



AVISO N.º 34/2023

Registo n.º34355/2023

Correção Material do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul Nascente da Cidade de Sines

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas, declara que, o Executivo Municipal deliberou, em 15 de junho de 2023, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 122.º do decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar, por maioria, a proposta de correção material do Aviso n.º 13028/2016 publicado no Diário da República de 24 de outubro de 2016.

A correção Material enquadra-se no âmbito do artigo 122.º n.º 1, alínea c) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, consistindo na correção do artigo 26.º, n.º1 e do artigo 29.º, n.º 1 do regulamento do plano de modo a eliminar a incongruência entre peças.

O procedimento de correção material foi transmitido á Assembleia Municipal de Sines e posteriormente á Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em conformidade com o disposto do n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, com redação atualizada.

Mais se torna público, que a referida correção material poderá ser consultada na página oficial da Câmara Municipal de Sines em www.sines.pt.

Assim, publica -se em anexo a proposta de correção do Plano de Pormenor da Zona de expansão Sul nascente da Cidade de Sines.

19 de setembro de 2023 – A Vereadora da Câmara Municipal, Filipa Faria

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 20 de outubro de 2021)